



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua José Macêdo, nº288, Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 021/2024 MOJUI DOS CAMPOS/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, O POSTO MÉDICO DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos Estado do Pará, ZUVEIDE SILVA BEZERRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei, esperando que a justificativa da proposição espelhe o objetivo, contando com os Nobres Pares sua aprovação, por fazer justiça a dedicação da pessoa homenageada.

Art. 1º - Fica denominado o Posto Médico de Saúde da Comunidade Vista Alegre do Moju, localizado na Rua São Vicente de Paula, com o nome "MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA", local público sem denominação própria pelo Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Zuveide Silva Bezerra, aos 05 dias de novembro de 2024.


ZUVEIDE SILVA BEZERRA
Vereador Proponente/Partido Republicanos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua José Macêdo, nº288, Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail: camaramojui@hotmail.com

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 12024

Excelentíssimo Senhor Presidente e senhores Vereadores:

O Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, em razão da notória relevância de serviços prestados por uma figura humana desprendidas de suas vaidades pessoais, serviu a Comunidade Vista Alegre do Moju na área da saúde, realizando mais de 1.000 partos ao longo de sua atividade como parteira, com as qualidades mais elevadas de vida, sempre por amor ao próximo, reconhecida como referência humana da maior relevância na região, dedicada, competente, contribuiu significativamente para a saúde e dedicou sua vida ao atendimento humanizado e cuidadoso as gestantes e recém-nascidos em sua própria residência, espécie de maternidade de parto normal, servindo a Comunidade Vista Alegre do Moju e Comunidades adjacentes, portanto, mais que justa e merecida esta pequena homenagem diante da grandeza humana que ela foi em vida, servindo sempre com o dom da gratuidade humana, portanto se requer aos Nobres Pares esse reconhecimento, aprovando esse projeto de lei em homenagem a “Dona Luzia Silveira” como era carinhosamente conhecida.

Assim, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por décadas, exercendo o dom da vida com dedicação e amor sua atividade, deixando um bonito exemplo de amor à atividade neste Município, bem como de amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor a nossa Comunidade,

Contando com a costumeira compreensão dos Nobres membros desta Câmara Municipal, assim, como, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Mojuí dos Campos/PA., Gabinete do vereador Zuveide Silva Bezerra aos 05 dias do mês de novembro de 2024.


ZUVEIDE SILVA BEZERRA
Vereador Proponente.